

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - T4F ENTRETENIMENTO S.A. de 25/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 18.04.2019 (inclusive), por meio das opções abaixo:</p> <p>a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;</p> <p>b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou</p> <p>c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:</p> <p>O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p>Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral ("RG"), Registro Nacional de Estrangeiros ("RNE"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte ou carteira de registro profissional. <p>Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. <p>Fundos de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. <p>A Companhia não exige a notarização e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>T4F Entretenimento S.A. A/C Departamento de Relações com Investidores Avenida Bento Branco de Andrade Filho, 400, Jardim Dom Bosco São Paulo/SP, CEP 04757-000 E-mail: ri@t4f.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A. Departamento de Ações e Custódia Pessoas de contato: Gerentes da rede de agências E-mail para esclarecimento de dúvidas: 4010.acecustodia@bradesco.com.br Telefone para esclarecimento de dúvidas: 0800-7011616</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - T4F ENTRETENIMENTO S.A. de 25/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Acionista Controlador

Luciano Nogueira Neto

Fernando Luiz Alterio

Luis Alejandro Soberón Kuri

Guilherme Affonso Ferreira

Marcelo Pechinho Hallack

Carla Gama Alves

Maurizio de Franciscis

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionista Controlador

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Luciano Nogueira Neto %

Fernando Luiz Alterio %

Luis Alejandro Soberón Kuri %

Guilherme Affonso Ferreira %

Marcelo Pechinho Hallack %

Carla Gama Alves %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - T4F ENTRETENIMENTO S.A. de 25/04/2019

Maurizio de Franciscis [] %

Questão Simples

8. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n. 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 6.404 de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

10. Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.404 de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

11. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim de Voto podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____